



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.130, de 12 de Junho de 2017.

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE PARA O QUADRIÊNIO JUNHO/2017 A JUNHO 2021 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE** do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, na forma seguinte:

- a) Representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe deste Poder:

GILBERTO GIL DA CRUZ – TITULAR
ANNA PAULA SULDINE RESENDE - SUPLENTE

- b) Representante dos Professores, indicados pelos respectivos órgãos de classe:

ARGENTINA TEÓFILO – TITULAR
NARA BARCELAR ROCHA SEIDEL – SUPLENTE
ANDREIA RAMOS AFONSO - TITULAR
MARLY LUCIMÁ AMARAL – SUPLENTE

- c) Representantes da Sociedade Civil, indicados por entidades representativas:

SIDIANA ALVES DOS SANTOS – TITULAR
WANILSON RODRIGUES DA SILVA – SUPLENTE
IZABEL TELES – TITULAR
UGO OLIVEIRA FIGUEIREDO – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

d) Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares:

CLAUDIANA SANTOS DA SILVA – TITULAR
ROSENI MARIA DE OLIVEIRA CABRAL – SUPLENTE
FERNANDA COIMBRA LIMA – TITULAR
ROSILENE FIRMINO CORREA – SUPLENTE

Art. 2º. O exercício do mandato no Conselho de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.334, de 22 de Outubro de 2014.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês Junho (06), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal